

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR DEPUTADO <u>ALESSANDRO</u> E ARQUIVE-SE. <u>MOREIRA</u>
DATA <u>09, 05 2023</u>

OFÍCIO Nº 21022/2023/SES

Goiânia, 25 de abril de 2023.

Ao Senhor
Virmondés Cruvinel
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Avenida PL1 c/ Avenida Olinda, Quadra G, Park Lozandes,
Gabinete 5
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Regionalização do Hospital Municipal de Campos Belos - GO.

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos o presente expediente em resposta ao Ofício nº 377-S (46917171) através do qual solicita a esta Pasta os bons préstimos no sentido de viabilizar a regionalização do Hospital Municipal de Campos Belos - GO.

Desta forma, considerando o Despacho Referencial nº 8/2023/SES/SPLAN (46321818) da Superintendência de Planejamento em conjunto com a Superintendência de Gestão Integrada, nos autos do Processo 202318037001795, diante do cenário econômico que o Estado de Goiás se encontra, ocasionado pela perda de arrecadação com a redução nos impostos dos combustíveis e nos serviços de telecomunicações, e ainda o teto de gastos imposto pela Lei nº 4.996/2021 do Regime de Recuperação Fiscal, não é viável a regionalização do hospital em questão, do ponto de vista orçamentário e financeiro, motivo pelo qual esta Pasta se manifesta tecnicamente desfavorável.

Por fim, em caso de resposta ou nova solicitação referente ao mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI! nº 202300063000792

Atenciosamente,

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**,
Secretário (a) de Estado, em 05/05/2023, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
47027574 e o código CRC **CF0B74C0**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270



Referência: Processo nº 202300063000796



SEI 47027574



Referência: Processo nº 202300063000796

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Assunto: Proposição nº 516. Regionalização do Hospital Municipal de Campos Belos.

DESPACHO Nº 337/2023/SES/SUB-03080

Tratam os autos do Ofício nº 377-S (v. 46917171), encaminhado pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, através do qual encaminha o Requerimento nº 013/2023 (v. 46917189), solicitando a regionalização do Hospital Municipal de Campos Belos.

Os autos foram remetidos para a Secretaria Adjunta por meio do Despacho nº 3021/2023 - SES/GAB (v. 46925711) para ciência e manifestação.

Contudo, torna-se imprescindível destacar o exposto no Processo Sei nº 202318037001795, que traz no seu bojo o Despacho nº 8/2023 (v. 46321742), de lavra da Superintendência de Planejamento e Superintendência de Gestão Integrada, que, diante do requerimento de Regionalização do Hospital Municipal de Valparaíso, caso semelhante à presente demanda, declarou;

(...)

Diante do cenário econômico que o Estado de Goiás se encontra, ocasionado pela perda de arrecadação com a redução nos impostos dos combustíveis e nos serviços de telecomunicações, e ainda o teto de gastos imposto pela Lei nº 4.996/2021 do Regime de Recuperação Fiscal, nos manifestamos tecnicamente desfavoráveis, do ponto de vista orçamentário e financeiro, à estadualização do Hospital Municipal de Valparaíso de Goiás.

Por oportuno, informamos que casos similares seguem a mesma orientação.

Cumpre-nos ressaltar que a presente demanda tem objeto análogo ao do processo nº 202200010069859, onde consta a manifestação desfavorável desta Secretária Adjunta e do Secretário de Saúde para a regionalização do Hospital Municipal de Campos Belos, conforme exposto no Despacho nº 260/2023/SES/SUB (v. 46482840) e Despacho do Gabinete nº 2114/2023/GAB (v. 46608326).

Sendo assim, diante das considerações acima apresentadas acerca do atual cenário econômico do Estado de Goiás e em razão da análise antecedente da demanda, esta Subsecretaria Adjunta reitera a manifestação desfavorável, do ponto de vista orçamentário e financeiro, à regionalização da unidade.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos para o Gabinete do Secretário para deliberação.

GOIANIA, 24 de abril de 2023.

ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA

Secretária-Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA**, Secretário (a)-Adjunto (a), em 24/04/2023, às 18:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46982156** e o código CRC **43719037**.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
RUA SC 1 Nº 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-270 - (62)3201-3828.



Referência:
Processo nº 202300063000796



SEI 46982156

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Referência: Processo nº 202300063000796

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Assunto: Proposição nº 516.

DESPACHO Nº 3021/2023/SES/GAB-03076

Trata-se de Ofício nº 377 - S (46917171), da lavra da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em que encaminha a Proposição nº 516 (46917189), de autoria do Deputado Alessandro Moreira, aprovada em sessão realizada pelo Plenário dessa Assembleia Legislativa, no qual solicita a regionalização do Hospital municipal de Campos Belos.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos ao **Gabinete do Secretário Adjunto- GADJ**, para ciência e manifestação quanto ao pleito em comento, preliminarmente ao Titular da Pasta.

Goiânia, 24 de abril de 2023.

TAYNARA CRISTINE OLIVEIRA SILVA MORAIS
Assessora de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **TAYNARA CRISTINE OLIVEIRA SILVA MORAIS, Assessor (a)**, em 24/04/2023, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46925711 e o código CRC 18C54626.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270



Referência:
Processo nº 202300063000796



SEI 46925711

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 377 - S

Goiânia, 23 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNIO
Secretário Estadual da Saúde - SES
Rua SC-01, nº 299, Parque Santa Cruz
74.860-270 - GOIÂNIA-GO

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **516**, de autoria do nobre Deputado **Alessandro Moreira**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 22 do mês em curso.


Atenciosamente,



Deputado **VIRMONDES CRUVINEL**
1º Secretário

516

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALESSANDRO MOREIRA

APROVADO
A Secretaria para
providenciar
22 MAR 2023

Secretário

Requerimento 013/2023

Excelentíssimo Senhor Deputado Bruno Peixoto

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

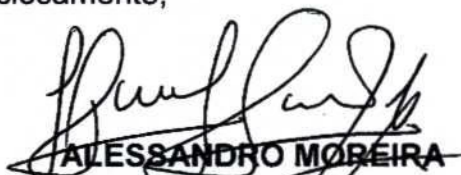
O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **requer** a Vossa Excelência, **determinar o envio de expediente, ao senhor SÉRGIO VENCIO, secretário de estado da saúde e ao Excelentíssimo senhor RONALDO RAMOS CAIADO, governador do estado, com a urgência possível, solicitando a regionalização do Hospital municipal de Campos Belos.**

Tal pedido visa a melhoria do atendimento na saúde da região Nordeste do estado, a regionalização desta unidade aumentará a capacidade de atendimento, aumentando o acesso para mais pessoas à saúde na região Nordeste, região esta que sofre pela distância em relação a centros maiores, como Brasília e Goiânia.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade dos eminentes pares para aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MOREIRA
Deputado Estadual – PP/GO